



Resolução n.º 007 de 29 de maio de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a publicação das entidades e/ou trabalhadores da área de Assistência Social habilitados como candidatados as vagas de representação do segmento da sociedade civil no CMAS – 2017/2019.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criada pela Resolução nº 006/2017-CMAS, resolve publicar as entidades e/ou trabalhadores da área de Assistência Social habilitados como candidatados as vagas de representação do segmento da sociedade civil, conforme segue:

1. Representante de entidade de pessoas com deficiência:
 - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE de Unaí**
2. Representante de entidade de idosos:
 - **Abrigo Frei Anselmo da SSVP**
3. Representante dos assistentes sociais:
 - **Claudinéia Ferreira de Souza**
4. Representante de outros profissionais da área:
 - **Neuzira Cardoso Otoni (Psicólogos)**
5. Representante das Associações de Bairro e/ou Comunitários:
 - **Associação Mão Amiga**
6. Representante de Associações que atendam usuários da Assistência Social (criança, adolescente, família, etc.):
 - **Casa do Caminho - Associação Natal Justino da Costa**
 - **Centro Educacional do Menor – Província Carmelitana de Santo Elias**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 29 de Maio de 2017

Lucidalva Barreto dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Unaí-MG
